



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Poltsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /2023

ÚNICA VOTAÇÃO

APROVADO

POR 9 VOTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o nº	<u>403</u>
Livro nº	<u>002</u> Folhas <u>6v</u>
Recebido as	<u>14:00</u> hs
Em	<u>14</u> / <u>08</u> / <u>2023</u>
<u>Intícia M. dos Santos</u>	

Concede título de cidadão honorário PRESIDENTE
Pequeriense a Sra. Sônia Maria Rodrigues
Calzavara e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri, representada por seus (as) Vereadores (as),
APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequeriense a Sra. Sônia Maria Rodrigues Calzavara.

Art. 2º- A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 3º- Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

Art. 4º- As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de Dotações Orçamentarias previstas, no orçamento vigente.

Art. 5º- Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da data para a entrega da Honraria, que deverá ser feita em Sessão Solene.

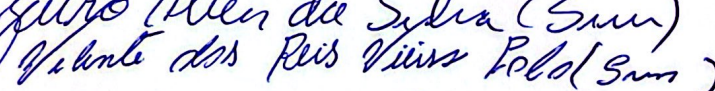
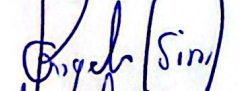
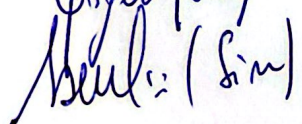
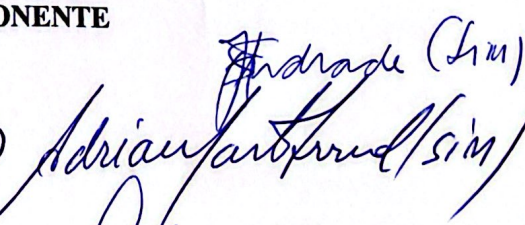
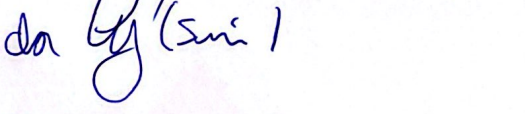
Art 6º- Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 14 de agosto de 2023.


Jair dos Santos de Andrade

VEREADOR PROPONENTE

 Mauro Almeida da Silva (Sim)
 Valente dos Reis Vianna (Sim)
 Jandirington (Sim)
 Engenheiro (Sim)
 Muel: (Sim)
 Adriano (Sim)
 Adriano (Sim)
 Adriano (Sim)
 Adriano (Sim)



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Polsch n.º 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

SÔNIA MARIA RODRIGUES CALZAVARA, iniciou a Festa Natal Luz em 2008 por ocasião do primeiro natal de sua filha Raissa e desde então dedica parte de seu tempo em prol de realizar essa linda Festa, que esse ano completa 15 anos.

Trabalhando durante todo ano, junto com sua equipe, recolhe doações para conseguir realizar a festa que atende no mínimo 400 crianças e 20 gestantes, com doações de brinquedos, kits grávidas, além das atrações e distribuição de guloseimas e lanches.

Também Prestou serviço voluntário por 4 anos no jardim de infância na época da diretora Eloisa. Atualmente reside na cidade vizinha de Bicas, onde seus filhos moram. E continua dedicando seu tempo em prol da causa Natal Luz, sempre destacando que essa festa faz parte da sua vida e da história de nossa cidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 14 de agosto de 2023.


Jair dos Santos de Andrade

VEREADOR PROPONENTE

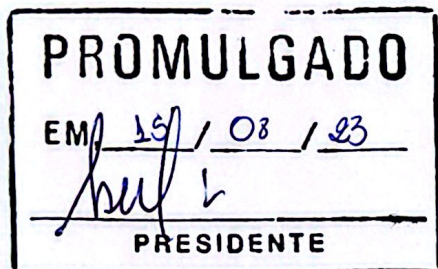


CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /2023



Concede título de cidadão honorário
Pequeriense a Sra. Sônia Maria Rodrigues
Calzavara e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri, representada por seus (as) Vereadores (as), APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequeriense a Sra. Sônia Maria Rodrigues Calzavara.

Art. 2º- A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 3º- Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

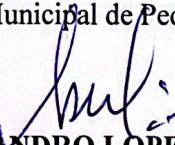
Art. 4º- As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de Dotações Orçamentarias previstas, no orçamento vigente.

Art. 5º- Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da data para a entrega da Honraria, que deverá ser feitas em Sessão Solene.

Art 6º- Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 15 de agosto de 2023.


SANDRO LOPES SEVAROLI

PRESIDENTE